ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

D E C L A R A Ç Ã O

DIÁRIAS INTERNACIONAIS

Declaro, para os devidos fins, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e às normativas da ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), que não há previsão de valores de diárias para fora do país no período de01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026.

São João do Carú – MA, 30 de outubro de 2026.

IGOR CRISTENE DA CONCEICAO SILVA:61191621359

Assinado digitalmente por IGOR CRISTENE DA CONCEICAO SILVA:61191621359
ND: C=BR, CN=IGOR CRISTENE DA CONCEICAO SILVA:61191621359, O=ICP-Brasil, OU=29422374000187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

IGOR CRISTENE DA CONCEIÇÃO SILVA
Presidente da Câmara Municipal